

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

Edital nº 24 de 17 de janeiro de 2022
(Republicado no D.O.U. nº 31, de 14/02/2022, Seção3, Página 94)

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Classe D e o instituído em Edital regulador a ser publicado;
2. O total de 103 (cento e três) vagas distribuídas em 16 (dezesesseis) opções de vagas retratadas no Anexo deste edital;
3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas a pessoas com deficiência; e na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas a pessoas autodeclaradas negras;
4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em edital e a distribuição do número de vagas resultante desse cálculo nas diversas opções de vagas;
5. Que o número de vagas a ser reservado, resultante da aplicação dos percentuais sobre o número total de vagas a serem ofertadas em edital, é 27 (vinte e sete), sendo:
 - a. 6 (seis) o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência, calculado na forma do § 3º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018 e considerando a soma resultante do arredondamento após o cálculo feito para cada cargo; e
 - b. 21 (vinte e um) o número de vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.990/2014 e considerando a soma resultante do arredondamento após o cálculo feito para cada cargo.
6. Que o número total de vagas constante no item anterior deste edital não é suficiente para contemplar todas as opções de vagas; e
7. Nos casos dos cargos em que não há área de atuação ou que há somente uma área de atuação e que possuem 3 (três) ou mais vagas, estas serão alocadas diretamente na forma da legislação vigente.

Resolve tornar pública a realização de sorteio, em sessão pública, das vagas não alocadas na forma do item 7 acima, que será gravada em áudio e vídeo e devidamente consignada em ata.

Metodologia:

Serão sorteadas vagas a serem alocadas considerando o universo de cargos que possuem mais de uma área de atuação e que totalizem 3 (três) ou mais vagas, considerando todas as áreas de atuação.

O sorteio será realizado de forma manual e presencial, na seguinte forma:

Parte I – Definição da ordem do tipo de reserva de vagas para início do sorteio, para os cargos que possuem quantidade de vagas igual ou maior do que 5 (cinco). Nos casos de cargos que possuem quantidade de vagas igual ou maior do que 3 (três) e menor do que 5 (cinco) vagas, o sorteio será iniciado pela Parte II.

1. Inicialmente haverá um sorteio para a definição da ordem do sorteio, considerando-se os dois tipos de vagas a serem sorteadas, se deverá ser iniciado pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência ou se pelas vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras.
2. Serão depositados em compartimento próprio dois cupons, um com a descrição: Decreto Federal nº 9.508/2018 e outro com a descrição Lei Federal nº 12.990/2014, com mostra pública de cada um dos cupons.
3. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
4. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
5. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.
6. O cupom retirado definirá a ordem de início do sorteio, pelo tipo de vaga reservada, se a pessoas com deficiência ou se a pessoas autodeclaradas negras.

Parte II – Realização do Sorteio da alocação das vagas nos códigos de vagas para cada cargo, nos casos previstos na coluna “Cargo” do Anexo deste edital.

1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de vagas a integrarem o sorteio, de acordo com o Anexo deste edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. O sorteio será realizado de forma alternada por tipo de reserva de vagas, iniciando-se pelo tipo de vagas sorteado primeiro, na forma do item 6 da Parte I da Metodologia.
5. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo deste edital, e publicadas no edital regulador do Concurso Público.

Local, data e horário da realização do sorteio:

Local: Avenida Athos da Silveira Ramos, nº 149 - Centro de Tecnologia - Bloco A, Térreo, Hall principal do Auditório Horta Barbosa.

Data: 11 de fevereiro de 2022

Horário de início: 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

Normas de Biossegurança:

Em função do quadro de pandemia no país os interessados que desejarem comparecer deverão utilizar máscara de proteção facial, cobrindo boca e nariz durante todo o tempo de permanência no local do sorteio. A máscara de proteção facial recomendada é a PFF2 / N95.

Interessados que não estiverem utilizando máscara de proteção facial, cobrindo boca e nariz não serão admitidos ao local do sorteio.

Na recepção do local da realização do sorteio será disponibilizado álcool em gel, para uso obrigatório dos interessados.

Dentro do local de realização do sorteio deverá ser mantido o espaçamento mínimo de 1,5 m (um metro e 50 centímetros) entre uma pessoa e as demais, de acordo com a sinalização constante no local.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Anexo – Quadro de Opções de Vagas

Cargo	Classe	Município da(s) vaga(s)	Total de vagas por cargo / município	Área de Atuação	Total de vagas	Ampla Concorrência	Decreto nº 9.508/2018	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG nº 4/2018	Requisito	Código da Vaga
							Reservade vagas	Reservade vagas		
Assistente em Administração	D	Rio de Janeiro	80	Geral	80	60	4	16	Ensino médio completo	D-001
Assistente em Administração	D	Macaé	1	Geral	1	1	0	0	Ensino médio completo	D-002
Assistente em Administração	D	Duque de Caxias	1	Geral	1	1	0	0	Ensino médio completo	D-003
Técnico de Laboratório	D	Macaé	1	Biologia	1	1	0	0	Ensino médio completo	D-004
Técnico de Laboratório Haverá sorteio de 1 vaga Lei nº 12.990/2014 e de 1 vaga Decreto nº 9.508/2018 entre as áreas de atuação	D	Rio de Janeiro	6	Análises Clínicas	1				Ensino médio completo	D-005
				Coleções Geopaleontológicas	1				Ensino médio completo	D-006
				Coleções Zoológicas	1				Ensino médio completo	D-007
				Mecânica	1				Ensino médio completo	D-008
				Patologia Clínica	1				Ensino médio completo	D-009
				Química	1				Ensino médio completo	D-010
Técnico de Tecnologia da Informação Haverá sorteio de 1 vaga Lei nº 12.990/2014 entre as áreas de atuação	D	Rio de Janeiro	3	Desenvolvimento	1				Ensino médio completo	D-011
				Suporte a Segurança e Redes	1				Ensino médio completo	D-012
				Suporte ao Usuário	1				Ensino médio completo	D-013
Técnico em Contabilidade	D	Rio de Janeiro	9	Geral	9	6	1	2	Ensino médio completo e registro no órgão regulador da profissão	D-014
Técnico em Contabilidade	D	Duque de Caxias	1	Geral	1	1	0	0	Ensino médio completo e registro no órgão regulador da profissão	D-015
Técnico em Contabilidade	D	Macaé	1	Geral	1	1	0	0	Ensino médio completo e registro no órgão regulador da profissão	D-016

Em relação à vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras, considerando que:

a) o número de vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras é 21 (vinte e um);

b) 20 (vinte) vagas foram alocadas diretamente dentro do universo de cargos ou de opções de vagas que disponibilizam 3 (três) ou mais vagas, da seguinte forma:

i) 16 (dezesseis) vagas foram alocadas diretamente na opção de vaga D-001;

ii) 2 (duas) vagas foram alocadas diretamente na opção de vaga D-014.

c) 1 (uma) vaga será sorteada dentro do universo de opções de vagas para o cargo de Técnico de Laboratório / Rio de Janeiro;

d) 1 (uma) vaga será sorteada dentro do universo de opções de vagas para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação / Rio de Janeiro;

➤ 1 (uma) vaga será sorteada dentro do universo das opções de vaga não contempladas pela alocação direta ou pelo sorteio dentro do cargo, quais sejam: D-002; D-003; D-004; D-015; e D-016, desde que não contempladas no sorteio de vagas para pessoas com deficiência (se a opção de vaga sorteio ofecerr somente 1 (uma) neste edital).

Em relação às vagas reservadas a pessoas com deficiência, considerando que:

a) o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência é 6 (seis);

b) 5 (cinco) vagas foram alocadas diretamente dentro do universo de cargos ou de opções de vagas que disponibilizam 5 (cinco) ou mais vagas, da seguinte forma:

- i) 4 (quatro) vagas foram alocadas diretamente na opção de vaga D-001;
- ii) 1 (uma) vaga foi alocada diretamente na opção de vaga D-014.

➤ 1 (uma) vaga será sorteada dentro do universo das opções de vaga não contempladas pela alocação direta ou pelo sorteio dentro do cargo, quais sejam: D-002; D-003; D-004; D-005; D-006; D-007; D-008; D-009; D-010; D-011; D-012; D-013; D-015; e D-016, desde que não contempladas no sorteio de vagas para pessoas autodeclaradas negras (se a opção de vaga sorteio oferecer somente 1 (uma) neste edital).